

1 INTRODUÇÃO

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa à apresentação do Plano de Sinalização Temporária para os trabalhos em via pública – na Avenida D. Nuno Alvares Pereira entre as Rotunda dos Álamos e a Rotunda do Ribeirinho em Ourém, no âmbito da empreitada que nos foi adjudicada “**Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Alvares Pereira – Troço entre as Rotundas dos Álamos e do Ribeirinho**”.

2 IMPLICAÇÕES A NÍVEL VIÁRIO

Nesta fase, a intervenção terá implicações no tráfego com o corte parcial da via ficando a Av. D. Nuno Alvares Pereira apenas com um sentido de circulação.

O sentido do trânsito será da Rotunda dos Álamos para a Rotunda do Ribeirinho, conforme a figura abaixo representa



3 DESVIOS DE TRÂNSITO

A elaboração deste projecto dos desvios de trânsito necessários para a execução da obra, foi efectuado de acordo com Código da Estrada, o Decreto regulamentar 22-A/98 de 1 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar 41/2002 de 20 de Agosto e tendo como base o preconizado no Manual de sinalização temporária da JAE de 1997.

Assim, e considerando as características do tráfego, a complexidade dos trabalhos a levar a cabo bem como do espaço disponível, optou-se pelo desvio abaixo descrito, de modo a minimizar os constrangimentos à circulação rodoviária e aumentar a segurança para os utentes e trabalhadores.

Todos os sinais verticais, a aplicar incluindo as setas de desvio, deverão possuir o fundo amarelo.

A sinalização foi adaptada aos constrangimentos específicos existentes no local, assim como à velocidade da via (V15= 30Km/h).

4 ACESSOS E DELIMITAÇÃO

As zonas de trabalho serão devidamente delimitadas, numa extensão de aproximadamente 200 ml. O acesso pedonal será garantido sempre por um dos lados da Avenida.

O Plano de Sinalização Temporário tipo a adotar é aquele que está previsto no ANEXO I.

5 FASEAMENTO

A implementação da sinalização temporária terá duração prevista de **2 meses**

Data Início intervenção – **A definir**

Data Final intervenção – **2 de janeiro de 2024**

6 ANEXO I – ESQUEMA DE SINALIZAÇÃO

ANEXO I

Esquema de sinalização temporária



← SENTIDO DE TRÂNSITO
 — PERFIS MÓVEIS DE PLÁSTICO (PMP'S)